



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CARLUCIANO DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 2.991.913 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.762.554-97, residente e domiciliado no Sítio Cachoeira, s/n, Área Rural, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000, através do presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui como seu procurador o advogado.

OUTORGADO: HAROLDO MAGALHÃES DE CARVALHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 25.252, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.542.024-56, com endereço profissional à Praça 15 de Novembro, nº 124, Centro, Triunfo – PE, CEP: 56.870-000 - PABX: (87) 3846.1036.

PODERES: a quem confere amplos poderes para atuação no foro em geral, com a cláusula “ad judicia et extra”, em qualquer juízo, instância ou tribunal, estando o mandatário autorizado a propor contra quem de direito as competentes ações ou a defendê-las nas adversas, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes conferidos pelo presente mandato, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato, nos termos do art. 105 do CPC.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ao Advogado acima qualificado, os poderes para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar compromissos, receber, dar quitações, levantar e receber alvará, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, agindo separada ou conjuntamente, podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes conferidos pelo presente mandato, nos termos do art. 105 do CPC.

Itaporanga/PB, 24 de agosto de 2020.

Carluciano da Silva

OUTORGANTE

Praça 15 de Novembro, 124, Centro, Triunfo - PE
CEP: 56.870-000 - Fone/Fax: (87) 3846-1036
hmc.advocacia@gmail.com



Assinado eletronicamente por: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO - 30/10/2020 10:23:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103010230476000000034480291>
Número do documento: 20103010230476000000034480291

Num. 36109679 - Pág. 1

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

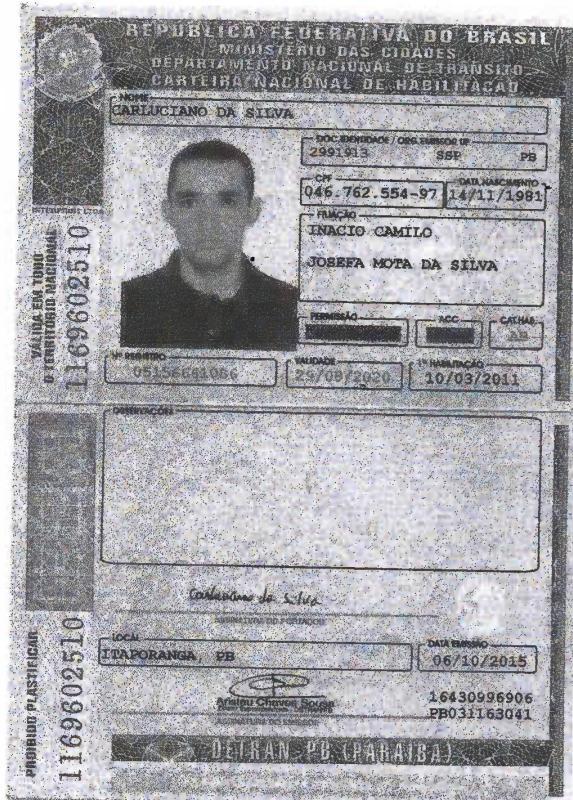
Eu, **CARLUCIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 2.991.913 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.762.554-97, residente e domiciliado no Sítio Cachoeira, s/n, Área Rural, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000, **DECLARO** que nesse momento não posso arcar com as custas e despesas desse processo, bem como honorários advocatícios sem sacrifício próprio e de minha família, responsabilizando-me integralmente pelo conteúdo da presente declaração, para finalidade do disposto no Art. 98 e seguintes do Código de Processo Civil e do Art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal.

Itaporanga/PB, 24 de agosto de 2020.

x Carluciano da Silva

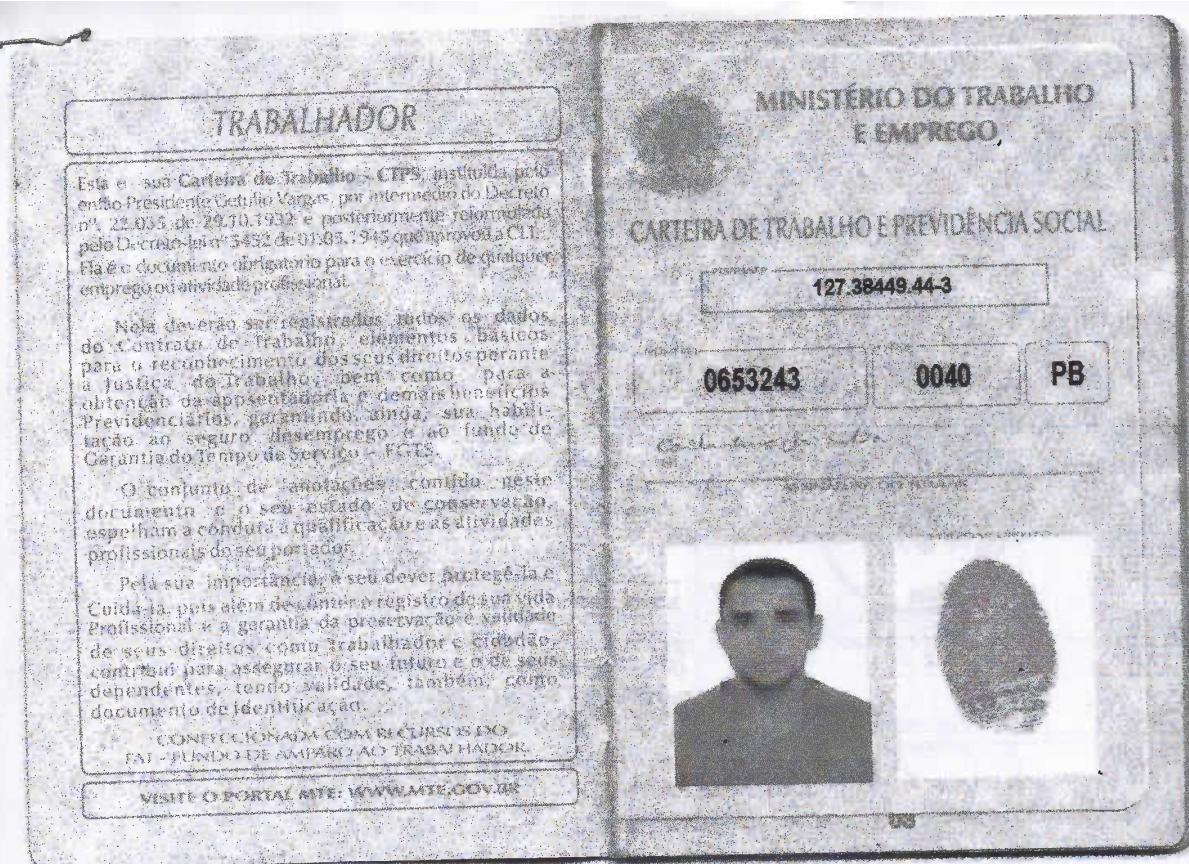
Declarante





Assinado eletronicamente por: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO - 30/10/2020 10:23:08
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103010230726000000034480299
Número do documento: 20103010230726000000034480299

Num. 36109687 - Pág. 1



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

PILOTO: CARLUCIANO DA SILVA
NASCIMENTO: 14/07/1981
ESTADO CIVIL: CASADO
NATURALIDADE: ITAOPORANGA - PB
DOCUMENTO: C.C. 1.289163.1808/2002-ASP-F
LEI Nº 9.466, DE 11 DE MAIO DE 1996
CPF: 048.762.544-97
TIT. ELEITOR: 000887791280
LOCALIDADE DE EMISSÃO: SRT/EPB - 02/05/2012

Assinado digitalmente pelo Haroldo Magalhaes de Carvalho

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

PLACÃO

DATA DE NASC. DE DOCUMENTO

ASSINATURA E CADASTRO NA LANCHA

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CADASTRO NA LANCHA

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CADASTRO NA LANCHA

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CADASTRO NA LANCHA

LEGENDA

A - CASAMENTO	B - DIVÓRCIO	C - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	D - DATA DE NASCIMENTO
E - SEQUITUR	F - ADOCIO	G - MULHER VOLUNTÁRIA	H - MULHER FORÇADA



TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 31.05.1945 que aprova a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações constante neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta à qualificação e as atividades profissionais de seu portador.

Pela sua importância é seu dever manter-la e Cuidá-la, pois além de constar o registro de sua carreira profissional, a garantia da previdência e validade de seus direitos, como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade também como documento de identificação.

CONHECIMENTO COM RECURSOS DO
FUNDÔNIO DE ACOMPANHAMENTO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

127.38449.44-3

0653243

0040

PB



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



CARLUCIANO DA SILVA

INÁCIO CAMILO

JOSEFA MOTTA DA SILVA

SEXO: MASCULINO

NASCIMENTO: 10/11/1981

CASADO

ESTADO CIVIL:

NATURALIDADE: ITAOPORANGA - PE

DOCUMENTO: C.º 2881513-B002/2002-ASP

LEI Nº 9.496, DE 18 DE MAIO DE 1996

CPF: 046.762.554-97

SEG.O: 134

ONI: 000000000006

ZONA: 33

Suplemento: Regulamento do Instituto Distrital de Planejamento

03

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. F/F
DOCUMENTO

ASSINATURA - CARIMBO E Selo Fazenda

NOOME

DOCUMENTO

ASSINATURA - CARIMBO E Selo Fazenda

NOOME

DOCUMENTO

ASSINATURA - CARIMBO E Selo Fazenda

NOOME

DOCUMENTO

ASSINATURA - CARIMBO E Selo Fazenda

LEGENDA

A - CADASTRO DE DIREITO E RECONHECIMENTO DE PESSOAS - C - DADOS DE IDENTIDADE
B - SESSÃO DE INVESTIGAÇÃO - D - MÍDIA DE COMUNICAÇÃO

02

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR		
GÁSICO SANGUÍNEO FATOR RH	DIABETE <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	HEMORRÓIA <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ALERGIAS <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
DOADOR DE ÓRGÃOS (Decreto 672 de 12 de maio de 1993)		
<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
CARTEIRAS ANTERIORES		
NU MERO	SÉRIE	DATA DA EMISSÃO
93302	00025	PB 002 000 2001
04/05/2012		<i>Abelardo de Afelt.</i>
DATA DA ANEXAÇÃO	ASSINATURA LEGÍTIMA DO TRABALHADOR	
NU MERO	SÉRIE	DATA DE EMISSÃO
DATA DA EMISSÃO	ASSINATURA LEGÍTIMA DO TRABALHADOR	
NU MERO	SÉRIE	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANEXAÇÃO	ASSINATURA LEGÍTIMA DO TRABALHADOR	

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: ALTEX INDUST E COM DE PRODUTOS TEXTIELS L
CNPJ: 06.319.854/0001-11
RUA PRAXEDES PITANGA
Nº.: 103 - 1 ANDAR
Município: ITAPORANGA Est: PB
Esp. do Estab.: Aluguel de maquinas e equipamentos agric
Cargo: TECELAO
CBO nº: 761309
Admissão: 01 de Junho de 2.012 Fls/Ficha: 0
Registro nº: 01/42 Remuneração especif.: R\$ 677,41 P/M
(SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E HUM CENTAVOS)

Abelardo de Afelt.

ALTEX INDUST E COM DE PRODUTOS TEXTIELS L

DATA DE EMISSÃO: 20/05/2012
CPF: 510.368.174-0
COM DIREÇAO CD N°: 07
PÔTS N° DA CONTA:

CONTRATO DE TRABALHO		
<p>Empregador: SONALE KLESLER DE OLIVEIRA SOUZA LACERDA CNPJ: 11.293.878/0001-89 SITIO MALHADA GRANDE Nº.: sn Municipio: ITAPORANGA Est: PB Esp. do Estab.: Tecelagem de fios de algodao Cargo: TECELAO CBO nº: 761315 Admissão: 01 de Novembro de 2.013 Registro nº: / Fls/Ficha: 0 Remuneração especif.: R\$ 783,15 P/M (SETECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E QUINZE CENTAVOS)</p> <p><i>Sonale klesler de Q. Souza Lacerda</i></p> <p>SONALE KLESLER DE OLIVEIRA SOUZA LACERDA</p> <p>DATA DE EMISSÃO: 06/01/2014 PÔTS N° DA CONTA:</p> <p>COM DIREÇAO CD N°: PÔTS N° DA CONTA:</p>		
<p>CONTRATO DE TRABALHO</p> <p>Empregado: FP DA SILVA CONSTRUÇOES CNPJ: 08.755.960/0001-73 End: RUA SOL DA AMÉRICA Nº: 17 Município: SÃO PAULO Est: SP Esp. do Estab.: Cargo: AJUDANTE CBO N°: Data de Admissão: 27 Fevereiro. 2014 Registro N°: Fls./Ficha: Remuneração especif.: 1.067,00 (UM MIL E SESSENTA E SETE REAIS) POR MES</p> <p><i>F. P. DA SILVA CONSTRUÇOES</i></p> <p>FP DA SILVA CONSTRUÇOES</p> <p>DATA DE EMISSÃO: 22/02/2014 PÔTS N° DA CONTA:</p> <p>COM DIREÇAO CD N°: PÔTS N° DA CONTA:</p>		



CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADO: 10.268.911/0001-58
CONSTRUTORA SOUSA ARAUJO LTDA - ME
CÓD. OFICINA: Rua Capitão Eugênio de Mecido, 204 - sala 01
ENDERECO: Via Silveira Teles, CEP: 08110-150
MUNICÍPIO: São Paulo, SP
ESP. DO ESTABELECIMENTO:
CARGO: AJUDANTE

DATA DE ADMISSÃO: 24 DE AGOSTO DE 14
REGISTRO N°: 10.268.911/0001-58
REMUNERAÇÃO ESPECIFICA: R\$ 794,20 P/M
Por mês

DATA DE SAÍDA: 24 DE AGOSTO DE 14
INSTITUIÇÃO ESTABELECIMENTO: CONSTRUTORA SOUSA ARAUJO LTDA - ME
CNPJ: 10.268.911/0001-58

COM. DIRENTE CDPN:
PCTIS N° DA CONTA:

10

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: JOSE CAMILO DA SILVA TEXTEIS

ME
CNPJ: 16.666.785/0001-76
RUA JOSE FERREIRA DE LIMA
Nº.: SN - PRÓXIMO AO HOTEL
Município: ITAPORANGA/PB

Esp. do Estab.: Fabricacao de artefatos texteis para uso

Cargo: OP POL DA IND TEXTIL

CBO n°: 761005

Admissão: 01 de Julho de 2.015

Registro n°.: 01/

Fis/Ficha: 0

Remuneração Especif.: R\$ 794,20 P/M
(SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E Vinte CENTAVOS)

Jose Camilo da Silva

DATA DE SAÍDA: 13 DE OUTUBRO DE 2019

João Camilo da Silva

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

11

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR:
CÓD. OFICINA:
ENDERECO:
MUNICÍPIO:
ESP. DO ESTABELECIMENTO:
CARGO:
DATA DE ADMISSÃO:
REGISTRO N°:
REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:
PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:
REGISTRO N°:
REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:
PCTIS N° DA CONTA:

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR:

CÓD. OFICINA:

ENDERECO:

MUNICÍPIO:

ESP. DO ESTABELECIMENTO:

CARGO:

DATA DE ADMISSÃO:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:

REGISTRO N°:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA:

PCTIS N° DA CONTA:

DATA DE SAÍDA:



Olá, Carluciano.

CPF: 046.762.554-97

3^a ANÁLISE

2^a ANÁLISE

1^a ANÁLISE

Data da contestação: 13/06/2020

Data do requerimento contestado: 01/05/2020

Seu pedido de auxílio vai seguir estas etapas:

1 Recebido pela Dataprev no dia 01/07/2020

Resultado do Processamento

Seu Benefício foi aprovado.

Para mais informações sobre o pagamento
consulte o site: <https://auxilio.caixa.gov.br>

Valor do Auxílio: R\$ 600,00



Assinado eletronicamente por: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO - 30/10/2020 10:23:11
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103010230981500000034480302>
Número do documento: 20103010230981500000034480302

Num. 36109690 - Pág. 1

INACIO CAMILO
 SIT CACHOEIRA, S/N - AREA RURAL
 ITAOPORANGA / PB - CEP: 58780000 (AG 154)
 CPF/CNPJ/RANI: 139 149 988-30

energisa
 Grupo CONCESSIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo B1
 Classe RES MTC B1 / Subclasse RESIDENCIAL
 Ligação MONOFASICO
 Roteiro 15-154-171-363U N° Medidor 00008960478

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1883268-3

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00018832683

	VALOR DA FATURA R\$ 68,53		VENCIMENTO 02/06/2020
	REFERÊNCIA Mai / 2020		CONSUMO 71kWh 2,22 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA
SITUAÇÃO DE DÉBITOS		FATURAS EM ATRASO Abr/20 R\$72,19 Mar/20 R\$56,42 Fev/20 R\$37,79 Mar/19 R\$443,90	

CCI	Descrição	Quant.	DESCRITIVO	Valor Base Calc. (R\$)	ICMS (R\$)	ICMS Alq (R\$)	Base Calc PIS/RPS/COFINS(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	
0801	Consumo em kWh	71	0,791360	66,18	56,18	25	74,04	56,18	6,30	2,80
0807	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0807	CONTRIBUIÇÃO ILUMINÍFICA									
0804	JUROS DE MORALIZADOR			8,98	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA1202018			1,70	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA122018			0,75	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,91	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00





Secretaria da
Segurança e da Defesa Social
Delegacia Geral de Polícia
3ª Superintendência Regional de Polícia Civil
17ª Delegacia Seccional de Polícia Civil
Delegacia Distrital de Itaporanga



GOVERNO
DA PARAÍBA



CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA POLICIAL:

Nº. 482 /2020

NATUREZA DA OCORRÊNCIA: Acidente de Transito

DATA E HORA DO FATO: 12 / Abril / 2020 HORAS 18h30.

SOB A RESPONSABILIDADE DO DEL.POL: Gleberson Fernandes da Silva

Notificador/Vítima:

CARLJUCIANO DA SILVA, brasileiro, Paraibano, nascido no dia 14.11.81. casado, agricultor, nas, digo filho de Inacio Camilo e Josefa Mata da Silva, RG 2991913/SSP/PB e CPF 046.762.554-97, residente no Sítio Cachoeira, zona rural de Itaporanga/PB.

Dados dos Fatos:

O (a) Notificador, após cientificado (a) das penalidades ceminaadas ao art. 299 do CPB, declarou o seguinte:

Que no dia e horas acima citadas, saiu de sua residencia, sendido à Itaporanga-PB, conduzindo a moto HONDA/POP100, cor preta, a no 2015 2015, placa QFW3190/PB e chassi 9C2HB0210FR002590, em nome de ERIVAL NILDO MOTA DA SILVA e ao passar pelo Sítio Catelé, zona rural de Itaporanga-PB, precisamente em frente ao Parque de Vaqueijana de Luiz Carneúba, perdeu o controle da moto ao passar por um buraco, caindo ao solo, sendo socorrido pelo SAMU para atendimento Hospitalar.

Itaporanga, PB Em, 08 de Maio de 2020

Notificador/Vítima: Carlos Sávio da Silva

Escrivão Plantonista:

Fco. Silva Rodrigues
ESC. POLICIA MAT: 60283-8
CHIEF DE CARTÓRIO



SINISTRO 3200240310 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA CARLUCIANO DA SILVA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev

Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

BENEFICIÁRIO CARLUCIANO DA SILVA

CPF/CNPJ: 04676255497

Posição em 09-10-2020 08:59:02

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi negado, conforme carta enviada para o beneficiário.



Assinado eletronicamente por: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO - 30/10/2020 10:23:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103010231349900000034480312>
Número do documento: 20103010231349900000034480312

Num. 36109950 - Pág. 1

RELATÓRIO MÉDICO

CARLUCIANO DA SILVA

Paciente vítima de acidente de trânsito no dia 12/04/2020. Teve como lesão fratura de escápula esquerda. Realizou imobilização com tipoia por 60 dias. Não realizou fisioterapia por residir na zona rural. Teve como sequela diminuição de rotação do membro superior esquerdo, diminuição de força, dor crônica e atrofia de musculatura. Alta médica a partir desta data.

06/08/2020

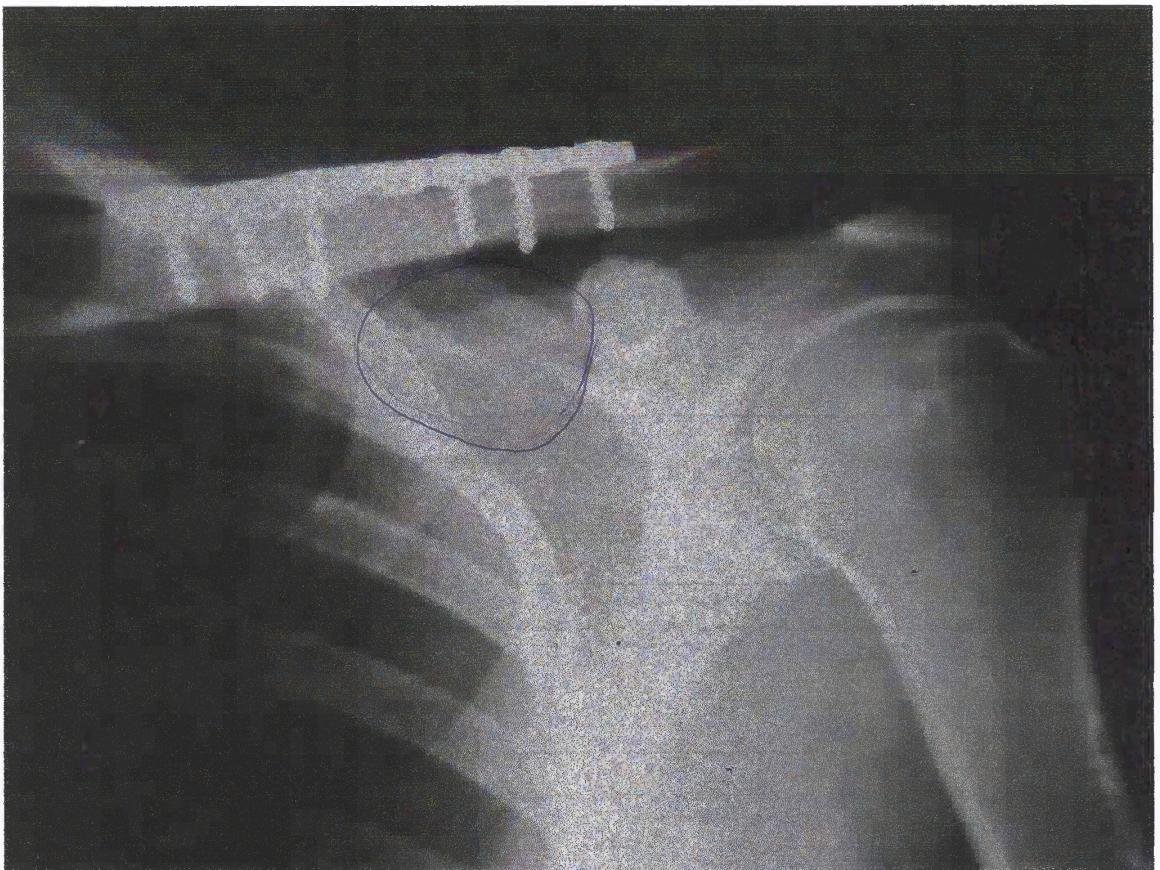
Wryell Gomes Muniz

CRM-PB 11400



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Dr. Wryell Gomes Muniz". Below the signature, the text "CRM-PB 11400" is written in a smaller, printed font.





Assinado eletronicamente por: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO - 30/10/2020 10:23:15
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103010231470900000034480314>
Número do documento: 20103010231470900000034480314

Num. 36109952 - Pág. 3



ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ITAPORANGA

1ª VARA MISTA

Autos nº: 0802962-20.2020.8.15.0211

DESPACHO

Vistos *etc.*

Defiro a gratuidade judiciária requerida (art. 98 e seguintes, NCPC), vez que não há elementos nos autos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão do benefício, aptos a autorizar a desconsideração da presunção relativa da alegação de insuficiência de recursos (art. 99, §§ 2º e 3º, NCPC).

Verifico que se afigura desnecessária (e mesmo desaconselhável, ineficiente - art. 37, caput, CF) e prejudicial à celeridade da prestação jurisdicional (art. 5º, LXXVII, CF) a designação exclusiva de **audiência de conciliação**. Ademais, segundo a rotina forense nesta Comarca, a marcação exclusiva do ato vem servindo simplesmente para abarrotar a pauta de audiências,



Assinado eletronicamente por: FRANCISCA BRENA CAMELO BRITO - 06/11/2020 06:09:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110606090554400000034510778>
Número do documento: 20110606090554400000034510778

Num. 36141911 - Pág. 1

transmudando-se em mero procedimento formal, indo de encontro ao modelo gerencial (melhores resultados com o menor número de atos) que deve pautar também a prestação jurisdicional.

Ressalto que nada impede, entretanto, que a autocomposição seja obtida no curso da lide, e mesmo como **fase preliminar da própria audiência de instrução** (art. 359, NCPC), motivo pelo qual não se vislumbra prejuízo para a *ratio* conciliadora da novel codificação. Logo, diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, **deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação**(art. 3º, § 3º c/c art.139, VI, ambos do NCPC e Enunciado n.35 da ENFAM).

Cite(m)-se o(s) acionado(s) para apresentar(em) contestação, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia.

Apresentada a contestação, intime-se o autor para impugnar em 15 dias.

Cumpra-se.

Itaporanga/PB,data e assinatura digitais.

Francisca Breno Camelo Brito

Juíza de Direito

1 Art. 334. Se a petição inicial preencher os requisitos essenciais e não for o caso de improcedência liminar do pedido, o juiz designará audiência de conciliação ou de mediação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo ser citado o réu com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência.

2 Art. 250. O mandado que o oficial de justiça tiver de cumprir conterá:

I - os nomes do autor e do citando e seus respectivos domicílios ou residências;

II - a finalidade da citação, com todas as especificações constantes da petição inicial, bem como a menção do prazo para contestar, sob pena de revelia, ou para embargar a execução;

III - a aplicação de sanção para o caso de descumprimento da ordem, se houver;

IV - se for o caso, a intimação do citando para comparecer, acompanhado de advogado ou de defensor público, à audiência de conciliação ou de mediação, com a menção do dia, da hora e do lugar do comparecimento;

V - a cópia da petição inicial, do despacho ou da decisão que deferir tutela provisória;

VI - a assinatura do escrivão ou do chefe de secretaria e a declaração de que o subscreve por ordem do juiz.



Assinado eletronicamente por: FRANCISCA BRENA CAMELO BRITO - 06/11/2020 06:09:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110606090554400000034510778>
Número do documento: 20110606090554400000034510778

Num. 36141911 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: FRANCISCA BRENA CAMELO BRITO - 06/11/2020 06:09:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110606090554400000034510778>
Número do documento: 20110606090554400000034510778

Num. 36141911 - Pág. 3